



ESCOLA SECUNDÁRIA/3 AURÉLIA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS
GESTÃO ANUAL DO PROGRAMA 2017/2018

DISCIPLINA DE BIOLOGIA E GEOLOGIA

10.º ANO DE ESCOLARIDADE

		Conteúdos programáticos			
1º Período	GEOLOGIA Tema 1: A Geologia, os geólogos e os seus métodos; Tema 2: A Terra, um planeta muito especial; Tema 3: Compreender a estrutura e a dinâmica da geosfera (até à Vulcanologia, inclusive).	A	B	C	D
		84	84	87	89
2º Período	GEOLOGIA Tema 3 (conclusão). BIOLOGIA Unidade 0: Diversidade na Biosfera; Unidade 1: Obtenção de Matéria.	76	75	72	78
3º Período	BIOLOGIA Unidade 2: Distribuição da matéria; Unidade 3: Transformação e utilização da energia pelos seres vivos; Unidade 4: Regulação nos seres vivos.	68	68	65	63

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS

I – AQUISIÇÕES COGNITIVAS	II – ATITUDES /VALORES
<p>No âmbito das aquisições cognitivas, considera-se que a avaliação resulta de:</p> <p>A – Classificações obtidas nas Fichas de Avaliação Sumativa (65%). No 10º ano, serão realizadas duas fichas de avaliação sumativa por período letivo. A ponderação da classificação final de período ou ano escolar deve ser o resultado das classificações obtidas neste tipo de avaliação com o peso de 65%.</p> <p>B – Observação de Competências Científicas B1 – Aulas práticas 10%. Nesta componente os parâmetros a observar são: Segue com rigor o plano estabelecido; Regista dados com exatidão; Coloca questões e hipóteses acerca do mundo que os rodeia; Usa técnicas e instrumentos apropriados para observação e recolha de dados; Reflete crítica e logicamente sobre os dados disponíveis; Encontra e explica relações ou padrões com base em observações e modelos; Comunica corretamente conhecimentos científicos; Utiliza novas tecnologias. B2 – Questão de Aula (10%). Nos 10º e 11º anos, realizar-se-á uma questão de aula por período. No 12º ano será realizada pelo menos uma no 2º período letivo. A ponderação da classificação dos períodos e de final do ano letivo deve ser o resultado das classificações obtidas neste tipo de avaliação com o peso de 20% (B1 10% + B2 10%).</p> <p>C – Realização de Relatórios (10%). Em cada período letivo, nas turmas dos 10º e 11º anos, será elaborado um (1) relatório em contexto de aula, relativo a atividades laboratoriais e/ou visitas de estudo desenvolvidas, de acordo com os conteúdos programáticos. A ponderação da classificação dos períodos e de final de ano letivo deve ser o resultado das classificações obtidas neste tipo de avaliação com o peso de 10%.</p>	<p>A observação de atitudes/valores no espaço sala de aula, no espaço escola e em contexto de visita de estudo é obrigação do Professor(a) Educador(a), uma vez que este (a) deve contribuir para a formação de futuros cidadãos com uma educação científica de sentido ético-social, ou seja, indivíduos educados para a cidadania. Como tal, devem ser observadas e registadas atitudes como: empenho na aprendizagem; participação nas tarefas; - cumprimento das tarefas; participação nos espaços pedagógicos de forma construtiva e organizada; sentido de responsabilidade; respeito pelos outros; capacidade de autonomia; capacidade de auto e heteroavaliação; presença do material necessário; assiduidade e pontualidade.</p> <p>A ponderação da classificação final do período ou ano escolar deve ser o resultado das classificações obtidas neste tipo de avaliação com o peso de 5% tal como está definido nos Critérios Gerais de Avaliação da Escola.</p>
<p>A classificação atribuída ao (à) aluno(a), quer no fim de cada período letivo, quer no fim do ano escolar, deve refletir não só o trabalho desenvolvido desde o início, numa perspetiva de avaliação contínua, mas também traduzir o peso atribuído aos diferentes parâmetros considerados nos critérios de avaliação.</p>	

ESAS, 12 de setembro de 2017

Os professores do 10ºano do grupo 520.

Fernanda Rodrigues

João Pedro Ribeiro

Marina Bento Gonçalves